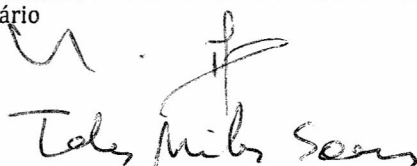
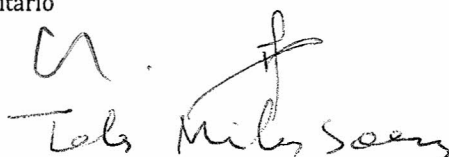


35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPG EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ATA

1 Aos dezessete dias do mês de março de 2015, às 16h:00min, reuniu-se no Núcleo de Engenharia de Água e Solo
2 (NEAS) o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), fazendo-se presentes: Prof.
3 Vital Pedro da Silva Paz, Coordenador, Prof. Aureo Silva de Oliveira, Vice-Coordenador, Prof. Tales Miler Soares e
4 Prof. Maurício Antônio Coelho Filho; foram convidados e compareceram os Profs. Hans Raj Gheyi e Lucas Me'l
5 Vellame. **1. Informes:** a Coordenação informou sobre a comunicação da PRPGCI dos recursos PROAP 2015, com
6 planilha orçamentária que mantém o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mesmo valor do PROAP 2014;
7 a distribuição dos valores por item de despesa foi mantida de forma semelhante aos valores de 2014;
8 continuando, a Coordenação confirmou o ingresso de cinco candidatados matriculados no Curso de Mestrado e
9 cinco candidatos matriculados no Curso de Doutorado, portanto, não foram preenchidas todas as vagas
10 disponibilizadas no Edital 2015-1; quanto à disponibilidade de bolsas, a Coordenação repetiu aos presentes que
11 foram asseguradas pela FAPESB três bolsas para Mestrado e três para Doutorado, já distribuídas aos discentes
12 regularmente matriculados de acordo com os critérios de classificação definidos pela Comissão de Bolsas;
13 também informou sobre a disponibilidade de duas bolsas CAPES decorrentes do término da vigência concedida às
14 discentes Nara Tosta e Mariana Lays; foi relatada a decisão da Coordenação após consulta aos conselheiros Aureo
15 Silva e Tales Miler, do cancelamento da bolsa CAPES do discente Nilson Barroso, pelas razões que serão
16 apresentadas em ponto de pauta específico desta reunião; também foi relatado pelo Coordenador o andamento
17 do processo de escolha do representante discente no colegiado, sob a coordenação do Prof. Tales Miler e da
18 discente Karla Silva Santos. **2. Inscrição de discente do exterior:** o Coordenador apresentou o processo
19 23007.003816/2015-15, recebido da PRPGCI, com solicitação de vaga e inscrição para o Sr. Angelo Baptista Alface,
20 da Universidade de Zambeze-Moçambique; após detalhamento do processo com identificação do candidato,
21 formação e área de interesse para desenvolvimento do Curso de Mestrado no PPGEA, foi aprovado por
22 unanimidade o pleito do candidato para ingresso no semestre 2015-2, com as seguintes ressalvas: a) o PPGEA não
23 assegura bolsa de estudo, cuja concessão deverá seguir a tramitação exigida pelas agências de fomento, b) a área
24 de interesse de desenvolvimento da pesquisa, irrigação por superfície, deverá ser discutida pelo interessado visto
25 que na equipe de docentes do PPGEA nenhum deles tem pesquisa e projeto na referida linha/área. **3.**
26 **Aproveitamento de estudos:** o Coordenador expôs ao plenário do Colegiado os processo de requerimento de
27 aproveitamento de créditos dos discentes Lucylia Suzart Alves; Jamile Ferreira dos Santos, Marcos de Souza
28 Campos, Francicleiton Freires do Carmo e Adailton Conceição dos Santos; após apresentação dos pareceres, a
29 aprovação ocorreu quando os membros observaram que os conteúdos das ementas das disciplinas cursadas
30 atendem ao mínimo 75% daquelas equivalentes nas solicitações: a) Lucylia Suzart Alves (proc.
31 23007.015490/2014-98) – disciplinas cursadas no Mestrado em Ciências Agrárias da UFRB (CET CET 503 Hidráulica
32 de condutos forçados e livres: 05 créditos; CCA 516 Drenagem e manejo de solos salinos: 05 créditos; CCA 521
33 Manejo avançado da irrigação: 05 créditos); aproveitamento aprovado para o PPGEA da UFRB com a mesma
34 creditação para CCA 735 Hidráulica de condutos livres e forçados, CCA 736 Drenagem de terras agrícolas e CCA
35 737 Manejo avançado da irrigação; b) Jamile Ferreira dos Santos (proc. 23007.015488/2014-19) – disciplina
36 cursada no curso de Mestrado em Solos e Qualidade de Ecossistemas da UFRB (CET 501 Estatística experimental:
37 05 créditos); aproveitamento aprovado para o PPGEA da UFRB com a creditação da disciplina de mesmo código;
38 c) Marcos de Souza Campos (proc. 23007.015479/2014-28) – disciplinas cursadas no Curso de Mestrado em
39 Irrigação e Drenagem da UFRB (PID0003 Hidráulica aplicada: 04 créditos, PID0002 Drenagem agrícola: 04
40 créditos e PID0008 Controle da salinidade na agricultura irrigada: 04 créditos); aproveitamento aprovado, com a
41 creditação das disciplinas de origem, para as correspondentes no PPGEA da UFRB, ou seja, CCA 735 Hidráulica de
42 condutos livres e forçados (04 créditos), CCA 736 Drenagem de terras agrícolas (04 créditos) e CCA 723 Manejo da
43 salinidade na agricultura (04 créditos); d) Francicleiton Freires do Carmo (proc. 23007.015477/2014-39) –
44 disciplinas cursadas no Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem da UFRB (PID0003 Hidráulica aplicada: 04


Tales Miler Soares

45 créditos, PID0002 Drenagem agrícola: 04 créditos); aproveitamento aprovado, com a creditação das disciplinas de
46 origem, para as correspondentes no PPGEA da UFRB, ou seja, CCA 735 Hidráulica de condutos livres e forçados
47 (04 créditos) e CCA 736 Drenagem de terras agrícolas (04 créditos); e) Adailton Conceição dos Santos (proc.
48 23007.015481/2014-05) - disciplina cursada no curso de Mestrado em Solos e Qualidade de Ecossistemas da
49 UFRB (CET 501 Estatística experimental: 05 créditos, CCA 515 Química agrícola: 4 créditos); aproveitamento
50 aprovado para o PPGEA da UFRB apenas da disciplina CET 501 Estatística experimental com 05 créditos e, não
51 aproveitamento de CCA 515 por se tratar de disciplinas não prevista na grade curricular do PPGEA. **4. Exames de**
52 **qualificação:** nesse ponto foram apresentadas pelo Coordenador as solicitações e documentações exigidas para
53 Exame de Qualificação de Doutorado, sendo aprovado por todos os presentes a seguinte ordem de realização dos
54 exames com as respectivas Comissões Examinadoras: a) Alide Mitsue Watanabe Cova (data de realização:
55 16/04/2015; Examinadores Titulares: Prof. Tales Miler Soares, Prof. Maurício Antônio Coelho Filho, Profa. Dra.
56 Paula Ângela Umbelino Guedes Alcoforado; Examinadores Suplentes Prof. Dr. Anacleto Ranulfo dos Santos e Dra.
57 Karoline Santos Gonçalves); b) Adailton Conceição dos Santos (data de realização: 23/04/2015; Examinadores
58 Titulares: Prof. Dr. Luiz Gonzaga Mendes, Prof. Dr. Vital Pedro da Silva Paz, Prof. Dr. Warly Anjos de Sousa;
59 Examinadores Suplentes: Prof. Dr. Alisson Jadavi Pereira da Silva e Prof. Dr. Luciano da Silva Souza); c) Leandr
60 Brito de Oliveira (data de realização: 30/04/2015; Examinadores Titulares: Prof. Dr. Alisson Jadavi Pereira da Silva,
61 Prof. Dr. André Dias Azevedo Neto e Prof. Dr. Luciano da Silva Souza; Examinadores Suplentes: Prof. Dr. Aureo
62 Silva de Oliveira e Dr. Eduardo Augusto Girardi); d) Tatyana Keyty de Souza Borges (data de realização:
63 07/05/2015; Examinadores Titulares: Prof. Dr. Maurício Antônio Coelho Filho, Prof. Dr. Lucas Melo Vellame e Dra.
64 Greice Ximena Santos Oliveira; Examinadores Suplentes: Prof. Dr. Cristiano Tagliaferri e Prof. Dr. Jorge Luiz
65 Rabelo); **5. Matrícula e bolsa do discente Nilson Ítalo Soares Barroso:** nesse ponto o Coordenador fez um relato
66 detalhado da situação do discente que não compareceu para a realização da pré-matrícula e matrícula, tendo
67 enviado por terceiros sem procuração o formulário de matrícula com informações incompletas, sem identificação
68 de número de matrícula, assinatura não conferida com as anteriores, tão pouco anuência do orientador; foi
69 relatado também para todos os presentes que o discente se afastou do PPGEA/NEAS, sem qualquer
70 comparecimento ou notificação à Coordenação e Colegiado desde o último dia 10 de fevereiro passado; foi
71 lembrado que fato dessa natureza ocorreu anteriormente com conformação, notificação e advertência verbal
72 ao discente, conforme consta em Ata do Colegiado (qual data?); o Coordenador recordou a todos que após
73 consulta prévia aos Conselheiros Prof. Aureo Silva de Oliveira e Prof. Tales Miler Soares, procedeu o
74 cancelamento da bolsa CAPES pelos motivos expostos e em conformidade com o Regimento Interno do PPGEA;
75 da mesma forma considerou o discente em situação irregular, sem matrícula efetivada no semestre 2015-1, e,
76 portanto, considerado desligado do PPGEA (conforme artigo 40 do Regimento Interno); após discussões, todos
77 presentes concordaram e aprovaram os procedimentos da Coordenação; em seguida foi relatado o ocorrido com
78 a matrícula do discente Diego Queiroz de Souza, o que tem repercussão neste ponto de pauta: Em seu formulário
79 de matrícula, Diego Souza cometeu erro de preenchimento que comprometeu a efetivação de sua matrícula:
80 colocou número de matrícula do colega Nilson Barroso ao invés do seu. Como Diego Souza foi portador, sem
81 procuração, do formulário incompleto da matrícula do discente Nilson Barroso, levantou-se a possibilidade de ter
82 sido Diego Souza o signatário da matrícula de Nilson Barroso, o que configuraria fraude e má fé no processo. Essa
83 possibilidade foi reforçada pela análise dos formulários de matrícula de ambos os discentes, pois apresentavam
84 similaridades de impressão. Após análise e opiniões dos Conselheiros, decidiu-se pela manutenção do
85 desligamento total do discente Nilson Barroso, porém, para o exercício do direito de esclarecimentos, explicações
86 e defesa, uma Comissão designada pelo Colegiado deverá se reunir com o discente e seu colega Diego Souza; a
87 Comissão, formada pelos Profs. Vital Pedro da Silva Paz, Tales Miler Soares e Lucas Melo Vellame deverá
88 reanalisar o documento/formulário de matrícula e, caso identifique fato relevante nos esclarecimentos, poderá
89 recomendar novo procedimento do Colegiado, senão, será mantido o desligamento do discente Nilson Barroso do
90 PPGEA, com as consequências previstas para bolsista CAPES. Caso seja comprovada má fé ou fraude por parte do
91 discente Diego Souza, caberá à Comissão apresentar parecer de desligamento adicional desse discente; **6. O que**
92 **ocorrer:** nesse ponto foi apresentada pelo Coordenador a necessidade de revisão no quadro docente de


Tales Miler Soares

93 colaboradores do PPGEA em decorrência do Coleta CAPES 2014; assim, com o desligamento da Dra. Greice
94 Ximena Santos Oliveira, foi sugerida e aprovada por todos a elaboração de uma carta de agradecimentos pelos
95 serviços e colaborações ao PPGEA da Dra. Greice Ximena. O Coordenador agradeceu a presença de todos e a
96 reunião foi finalizada; para constar, eu, Vital Pedro da Silva Paz, lavei esta ata que após lida e aprovada será
97 assinada por todos. //////////////////////////////////////

Aureo Feiviera
Vital Pedro da Silva Paz
Leticia Mils Soares